

PORTARIA Nº 1744, de 20 de novembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo docente **JOÃO SÉRGIO LANTYER SILVA**, cadastro 72.379.005-3, lotado no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié, à Secretaria de Saúde do estado da Bahia, nos períodos de 28/02/1991 a 30/09/1992 e de 03/11/1995 a 30/04/2002, perfazendo um tempo total para averbação de 2.943 (dois mil, novecentos e quarenta e três) dias, ou seja 08 (oito) anos e 23 (vinte e três) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR